



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 430/2023

Dispõe sobre ampliação do número de cargos efetivos de "Auxiliar de Serviços Gerais" da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

O povo do município de Santana do Paraíso-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - O número de cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais criado pela Resolução 121/2002, com posteriores alterações, passa de 04 (quatro) para 05 (cinco), permanecendo inalteradas as qualificações, atribuições e níveis de vencimentos.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Legislativo autorizado a realizar contrato administrativo de servidor temporário pelo prazo de 06 (seis) meses, renovável por igual período, para provimento do cargo ora criado, nos termos do art. 111 a Lei Orgânica Municipal,

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 06 de setembro de 2023.

Mesa Diretora:

Alber Alves Dias
Presidente

César Roberto de Deus
Vice - Presidente

Agnaldo Azevedo dos Santos
Secretário

PROTOCOLADO

11/09/2023
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução é medida administrativa que visa atender reivindicação antiga da categoria, diversas vezes corroborada por vereadores desta Casa;

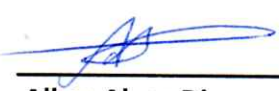
Justifica esta proposição a ocorrência reiterada de deficiência no número de servidores para atender adequadamente os serviços de manutenção, limpeza e conservação do prédio do Poder Legislativo, por força de licenças, gozo de férias e outras motivos justificativos da ausência do servidor.

Com a presente justificativa pugnamos pela apreciação e aprovação da presente proposição.

Atenciosamente;

Santana do Paraíso, 06 de Setembro de 2.023

Mesa Diretora:



Alber Alves Dias
Presidente



César Roberto de Deus
Vice -Presidente



Agnaldo Azevedo dos Santos
Secretário